



Prova de Títulos 2025 – Área de Otimização
Nota máxima limitada a 10 pontos

Critérios de Pontuação para Prova de Títulos – Nota máxima limitada a 10 pontos						
A	Mestrado: Graduação (*) Máximo 3,0 pontos	Graduação plena em Ciência da Computação, Engenharias, Física, Matemática e Química: 3 pts		Graduação plena em outras de Computação, Biologia e Estatística: 2 pts	Graduação plena em Economia: 1 pt	Demais graduações: 0 pt
	Doutorado: Mestrado (*) Máximo 3,0 pontos	Mestrado Acadêmico na Área de Concentração pretendida: 3 pts Mestrado Profissional na Área de Concentração pretendida: 1,5 pts			Mestrado Acadêmico em outras áreas: 1pt Mestrado Profissional em outras áreas: 0 pt	
B	Coefficiente de Rendimento relativo ao título no item A (**) Máximo 3,0 pontos	Abaixo de 6: 0 pt.	Entre 6 e 6,5: 1 pt	Acima de 6,5 e abaixo ou igual a 8: 2 pts	Acima de 8 e abaixo ou igual a 9: 3 pts	Acima de 9: 4 pt
C	Estágios ou experiências em laboratórios no exterior (***) Máximo 2,0 pontos	1 pt, por item				
D	Publicações (***) Máximo 3,0 pontos (mestrado) Máximo 4,0 pontos (doutorado)	0,25 pts por resumo nacional; 1 pt por artigo completo nacional; 0,5 pts por resumo internacional; 2 pts por artigo completo internacional				
E	Prêmios em olimpíadas estudantis e Semanas de integração acadêmica. Monitoria oficial, Iniciação Científica, estágios em laboratórios universitários. Participação em conferências, Jornadas de Iniciação Científica, Jornadas de Computação e Escolas de Verão. (***) Máximo 1,0 ponto	0,25 pts, por item				
F	Experiência profissional na área de Otimização (***) Máximo 2 pontos	1 pt para cada 2 anos				

* Em caso de mais de um título de graduação ou de mestrado considera-se apenas o mais próximo da Área de Concentração pretendida.

** No item B, a nota em cada faixa pode variar de acordo os graus obtidos em disciplinas consideradas fundamentais na área, ou, de forma negativa, por não ter cursado disciplinas consideradas importantes para realizar pós-graduação na Área de Concentração pretendida.

*** Nos itens C, D, E e F serão considerados APENAS OS ITENS CONSTANTES DO CV LATTES dos candidatos na data de encerramento das inscrições.